



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2023

_____.
Em ____/____/____.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, informações se **se o município se inscreveu no "Programa Skate por Lazer"**.

Estudos mostram que a prática de atividade física, tanto em jovens quanto em idosos, está sendo a cada dia mais aceita como estratégia para melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população, pois apresenta benefícios a curto, médio e longo prazo.

O Programa Skate por Lazer é uma iniciativa desta Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (Sneaelis) do Ministério do Esporte (Mesp), que visa ampliar as políticas públicas do desporto de participação em âmbito nacional, tendo por referência o princípio da prática das atividades físicas e dos valores a ela intrínsecos. O intuito é difundir potencialidades do esporte, da promoção da saúde e da inclusão social.

Desta forma, o Programa *Skate por Lazer*, visa democratizar o acesso recreativo do *skate* à população em nosso país, ampliando o acesso e a inclusão social às pessoas de todas as faixas etárias, a partir de 06 (seis) anos, tendo como critério, o fomento a participação das mulheres, uma vez que o envolvimento delas é historicamente menor do que a do público masculino, carecendo de iniciativas públicas que possibilitem a alteração deste cenário (igualdade de acesso). Neste caso, no mínimo 50 % dos inscritos deverão ser do sexo feminino.



O Programa *Skate por Lazer* se materializa a partir da implementação de núcleos, locais onde as atividades esportivas e de lazer são desenvolvidas, os quais são viabilizados por meio de parcerias entre a Sneaelis e entidades públicas municipais. Para o efetivo funcionamento dos núcleos do Programa *Skate por Lazer*, são disponibilizados por esta Secretaria recursos para a aquisição de material de consumo esportivo, material permanente, uniforme, material de identificação visual, divulgação e eventos e pagamento de recursos humanos.

Cada núcleo poderá atender até 64 pessoas, entre crianças (a partir de 6 anos), jovens e adultos. Serão selecionadas 5 propostas, uma para cada região do Brasil (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste, Sul), sendo até 3 núcleos ou convênios por região.

Os objetivos do Programa são:

- Implantar núcleos em espaços públicos que fomentem à prática recreativa do skate nas cidades brasileiras;
- Beneficiar pessoas, de diferentes gêneros, idades, etnias e habilidades motoras, com atenção especial às mulheres;
- Promover e incentivar a prática feminina do *skate*;
- Oportunizar a participação e a organização comunitária a partir das vivências com o skate;
- Fomentar a realização de eventos de integração da comunidade, através de atividades de lazer;
- Estimular a socialização e a solidariedade, favorecendo a convivência na comunidade.

Fonte:

<<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/skate-por-lazer>>



Moradores de Franca procuraram este Vereador para interceder junto ao Poder Executivo, pedindo providências.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de maio de 2023.

MARCELO TIDY
Vereador